Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 146/2026

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer ao Poder Executivo Municipal, estudos para que seja avaliado com urgência a necessidade de atualização do Código Tributário Municipal.

Requeiro, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal da Fazenda, que avalie, com urgência, a necessidade de atualização do Código Tributário Municipal de Castro.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que os municípios não podem cobrar juros e correção dos tributos em valor superior à taxa Selic, que é o índice utilizado pela União. Na prática, isso significa que não é mais possível manter sistemas que somam juros mensais com índices de inflação, quando isso ultrapassa esse limite.

Hoje, o Município de Castro utiliza um modelo que combina juros de 1% ao mês com INPC, o que está acima desse novo entendimento. Isso pode trazer riscos para o Município, como questionamentos judiciais, perda de arrecadação futura e, principalmente, prejuízo aos contribuintes.

Diante disso, este vereador entende que é o momento de agir com responsabilidade e antecedência, evitando problemas maiores lá na frente.

Assim, solicita-se:

Esse documento foi assinado por GERSON SUTIL e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/KCQKY-2METQ-EGDM2-AZQZ5

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/KCQKY-2METQ-EGDM2-AZQZ5.

- Que seja feita uma revisão da legislação tributária municipal;
- Que o Município avalie a adoção da taxa Selic como parâmetro único de atualização dos débitos;
- E, se necessário, que seja encaminhado projeto de lei para adequar as regras atuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 31 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 31/03/2026 15:24:52 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Gerson Sutil

Vereador Presidente

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/KCQKY-2METQ-EGDM2-AZQZ5.

Esse documento foi assinado por GERSON SUTIL e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/KCQKY-2METQ-EGDM2-AZQZ5

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KCQKY-2METQ-EGDM2-AZQZ5

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 31/03/2026 15:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

zIlz6O7gMFQJeXFcy45BL5S8D4O4CCpudOrQJPV+eo8=

SHA-256

✔ Recepção em 31/03/2026 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

kp9+NkvTmnThtxt/PEiqL3OmvqxFPDwlDC9NzeJwSRg=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/KCQKY-2METQ-EGDM2-AZQZ5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate